



09539139

08620.017134/2025-31

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/ 2025 - CGAPE

Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana**, registrada civilmente como **Joenia Batista de Carvalho**, Presidente, em 26/12/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, Usuário Externo, em 26/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09539139** e o código CRC **B96414E1**.

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável: Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI.

Nome da autoridade competente: JOENIA WAPICHANA.

Número do CPF: \*\*\*.269.982-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIRETORIA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 194153 - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Nome da autoridade competente: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA.

Número do CPF: \*\*\*.170.336-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Geociências/ Departamento de Cartografia.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (GESTÃO: 15229).

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153293 – Instituto de Geociências.

## 3. OBJETO

O projeto tem como objeto a **execução de atividades técnicas especializadas** relacionadas à demarcação física de terras indígenas, incluindo levantamentos, estudos, análises e produção de documentos cartográficos e técnicos, colocação de marcos e placas e todo o processo de georreferenciamento de imóveis. O objetivo central é fornecer suporte técnico-científico para subsidiar processos administrativos e jurídicos de

demarcação, regularização fundiária e proteção territorial, conforme previsto pela legislação brasileira. Inicialmente, o objetivo inicial é promover a demarcação física da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, localizada no município de Colniza, no estado do Mato Grosso. Outros trabalhos, incluindo a demarcação física de outras Terras Indígenas, poderão vir a ser contemplados, mediante termo(s) aditivo(s) ao presente TED.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **Produtos a serem entregues:**

- Levantamento de informações geográficas, ambientais e fundiárias.
- Plano de trabalho detalhado.
- Elaboração de relatórios técnicos e memoriais descritivos.
- Produção de mapas topográficos, temáticos e plantas georreferenciadas.
- Apoio metodológico e científico em processos de consulta e validação junto a órgãos competentes e comunidades envolvidas.

##### **As etapas metodológicas são:**

O plano de trabalho se organiza em etapas sequenciais e integradas, garantindo execução técnica, acompanhamento e entrega de produtos.

##### **Etapa 1 – Planejamento Inicial**

- Reuniões com a equipe contratante e parceiros institucionais.
- Definição do cronograma detalhado.
- Levantamento de bases cartográficas, imagens de satélite e dados secundários.

##### **Etapa 2 – Levantamento em Campo**

- Trabalho de campo para coleta de dados geográficos, ambientais e fundiários.
- Uso de GPS, drones e outras tecnologias de georreferenciamento.
- Entrevistas e registros participativos junto às comunidades.

##### **Etapa 3 – Processamento e Análise dos Dados**

- Consolidação e validação das informações coletadas.
- Geoprocessamento e análise espacial.
- Sistematização de dados em banco estruturado.

##### **Etapa 4 – Produção de Documentos Técnicos**

- Relatórios técnicos descritivos.
- Mapas temáticos, plantas e memoriais descritivos georreferenciados.
- Dossiês técnicos para encaminhamento aos órgãos competentes.

##### **Etapa 5 – Validação e Finalização**

- Apresentação dos resultados preliminares às partes interessadas.
- Ajustes técnicos solicitados.
- Entrega final dos produtos contratados.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Terra Indígena (TI) Kawahiva do Rio Pardo, localizada no noroeste do estado de Mato Grosso, constitui o território tradicionalmente ocupado pelo povo Kawahiva — grupo indígena isolado, com modo de vida baseado na caça e coleta. Apesar de ações contínuas de proteção desenvolvidas pela Funai e pelo apoio da Força Nacional, a ausência de demarcação formal torna a área extremamente vulnerável à pressão de frentes de desmatamento, grilagem de terras, garimpo e expansão do agronegócio. Essas ameaças representam risco imediato tanto à integridade territorial quanto à sobrevivência física e cultural desse povo.

A formalização de um TED entre a Funai e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é estratégica para assegurar o cumprimento célere e tecnicamente qualificado das etapas necessárias à demarcação territorial. A UFMG dispõe de reconhecida expertise em geotecnologias, análise territorial, cartografia temática, sensoriamento remoto e produção de documentos técnicos para regularização fundiária e territorial, garantindo rigor científico, independência técnica e conformidade com os normativos federais.

O projeto prevê a execução de atividades organizadas em etapas sequenciais e integradas, abrangendo desde o planejamento inicial até a entrega final dos produtos técnicos. Serão realizadas reuniões de alinhamento, levantamento de bases cartográficas e dados secundários, coleta de informações em campo com tecnologias modernas (GPS, drones, sensoriamento remoto), processamento e análise geoespacial, além da elaboração de relatórios, memoriais descritivos e mapas georreferenciados conforme as exigências legais para instrução processual de demarcação.

A parceria proposta fortalece a capacidade operacional da Funai, garantindo suporte técnico especializado em todas as etapas da instrução processual de demarcação, conforme a legislação vigente e as diretrizes da política indigenista brasileira. Além disso, contribui diretamente para a proteção territorial e para a salvaguarda dos direitos constitucionais do povo Kawahiva, cuja vulnerabilidade demanda ação urgente, coordenada e tecnicamente robusta do Estado brasileiro.

Dessa forma, a celebração do TED entre Funai e UFMG justifica-se pela relevância estratégica, técnica e social da ação, pelo caráter de urgência na proteção do território indígena e pela complementaridade institucional entre os órgãos envolvidos, garantindo eficiência administrativa, rigor técnico e celeridade na execução das ações de demarcação.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

1 - Fundação Christiano Ottoni.

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fundação Christiano Ottoni – 7,5%
2. Administração Central Reitoria da UFMG – 2%
3. Instituto de Geociências – 6%
4. Departamento de Cartografia – 4%

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Plano de Trabalho detalhado	Apresentação do planejamento para Levantamento de Campo	UN	1	R\$ 2.197.672,05	R\$ 2.197.672,05	Mês 1	Mês 2
Relatório de Execução	Relatório de acompanhamento da execução da de 50% da obra	UN	1	R\$ 1.648.254,04	R\$ 1.648.254,04	Mês 2	Mês 4
Aprovação pela Funai da obra de demarcação	Aprovação pela Funai da Planta, Memorial Descritivo e peças técnicas	UN	1	R\$ 1.648.254,04	R\$ 1.648.254,04	Mês 4	Mês 8

Descrição	Quantidade	Unitário	Total

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Pessoal - bolsas de extensão e bolsas de estudantes	1	1	R\$ 472.000,00
Viagens - passagens e diárias	1	1	R\$ 295.815,00
Material de consumo	1	1	R\$ 25.000,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica - equipe de topografia	1	1	R\$ 2.700.000,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica - voo de helicóptero e outros	1	1	R\$ 800.000,00
Material permanente	1	1	R\$ 130.000,00
UFMG - Reitoria, Unidade IGC, Departamento de Cartografia e Fundação de Apoio	1	1	R\$ 1.071.365,12
TOTAL DO PROJETO			R\$ 5.494.180,12

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS / ANO	VALOR
Dezembro de 2025	R\$ 5.494.180,12

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39 (Serviços de terceiros - pessoa jurídica)	Não	R\$ 4.292.815,00
3390.39 (Serviços de terceiros - pessoa jurídica)	Sim	R\$ 1.071.365,12
4490.52 (Material Permanente)	Não	R\$ 130.000,00
TOTAL		R\$ 5.494.180,12

## 12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

## 13. APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

Joenia Wapichana

Presidenta

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai